CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

Chapadão do Sul – MS, 04 de novembro de 2026.

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2026
PROJETO DE LEI Nº 122/2026.
APRESENTADA PELO VEREADOR
VANDERSON CARDOSO - REPUBLICANOS

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 122/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2027, e dá outras providências".

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para investimento na área da Saúde Municipal:

Descrição da Destinação dos Recursos:

Beneficiário / Local Destino	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Finalidade
Secretaria de saúde – Aquisição de uniformes para os alunos e pacientes participantes das atividades da Academia da Saúde, bem como para os profissionais integrantes da equipe eMulti. (Planilha anexa).	1	R$ R$ 10.000,00	R$ R$ 10.000,00	Investimento
Secretaria de saúde – Destinados ao fortalecimento da assistência farmacêutica, para aquisição de medicamentos de alto custo não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	Investimento
Secretaria de saúde - Investimento na realização de exames ambulatoriais de diagnóstico por imagem, visando ampliar a oferta e o acesso da	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	Investimento

Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E3BA-A048-CC1A-E438 e informe o código E3BA-A048-CC1A-E438

Beneficiário / Local Destino	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Finalidade
população aos serviços de apoio diagnóstico.				
Secretaria de saúde – Obras do Centro de Especialidades Médicas – CEM. (Planilha anexa).	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	Investimento

Valor Total: **R$ 300.000,00**

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R$ 8.715.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E3BA-A048-CC1A-E438 e informe o código E3BA-A048-CC1A-E438

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3BA-A048-CC1A-E438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 10/11/2026 09:54:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E3BA-A048-CC1A-E438